

Portaria nº 117/2025

De, 06 de março de 2025.

*“Dispõe sobre nomeação e lotação dos Gestores Escolares classificados conforme Edital nº 001/2025, e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

**Considerando**, a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 905 de 14 de setembro de 2022;

**Considerando**, o Edital nº 001/2025 que trata da Chamada Pública para Composição de Banco de Diretor (Gestor Escolar) para provimento de cargos em comissão do município;

**Considerando**, o Resultado Final do Plano de Gestão, Análise de Prova de Título e Experiência Profissional, Prova de Conhecimentos, Entrevista Individual e Apresentação do Plano de Gestor.

**Considerando**, o 1º edital de convocação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA TERESA CARVALHO PEREIRA**, brasileira, portadora do **CPF nº 027.078.773-95**, para exercer o cargo de **Gestora Escolar, sendo 20 horas na Unidade Escolar Sinharinha Lages – EJA no turno noite**, na Localidade Bela Vista, zona rural deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria terá vigência de acordo com o item 9.9 do edital 001/2025, “O prazo das contratações temporárias resultante deste edital será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez”.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de março de 2025.



**JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**  
Prefeito Municipal